



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

Levando em consideração que o prazo de execução do contrato nº 01-010218/6-PMM-TP-SEPLAN, encerra-se em **03/09/2019** e a vigência em 07/08/2019, cujo objeto é a realização dos serviços de consultoria especializada e assessoria para elaborar e implantar o **Plano de Saneamento Básico- PMSB de Marituba/PA**. Considerando a extrema importância para o desenvolvimento urbano da cidade, é que solicito a formalização do **3º aditivo de execução do contrato no que se refere à cláusula sexta, no item 6.2 do contrato**, em mais 06 (seis) meses e em 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato. Essa solicitação se dá pela necessidade de aprovação do pagamento do Produto 02 que ainda encontra-se sob autorização da Caixa Econômica Federal, inviabilizando o prosseguimento das demais etapas, necessitando novo cronograma para realização das oficinas e audiências públicas, pois trata-se de Contrato de Repasse nº 834867/2016/MCIDADES/CAIXA e todos os procedimentos internos devem seguir criteriosamente as exigências da OGU, para aprovação futura da prestação de contas, assim solicito providências quanto a formalização do processo.

Marituba/Pa, 08 de julho de 2019.


Antônio Lobato Coutinho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão